

A MÃE D'ÁGUA DE MIJAVELHAS. DO PRINCÍPIO DA CONSERVAÇÃO PELO REGISTO CIENTÍFICO

IVA BOTELHO*

FILIPE GOMES**

Resumo: Pretende-se mais do que abordar o insólito na mitigação patrimonial das obras do metro do Porto: a descoberta pelos engenheiros do potencial arqueológico do subsolo do Campo 24 de Agosto (Porto), apesar de multiplamente referenciado na escrita de Ilustres do Porto e de outros que por aí passaram.

Pretende-se, sim, refletir sobre o imponderável em Arqueologia (ou “potencial abstrato”), presente no Campo e valorizado na remontagem da Mãe d'Água de Mijavelhas, e forma de mitigação; e, no quadro do Ambiente, abordar o desenvolvimento sustentável.

Tudo aplicado à Arqueologia Preventiva, defende-se uma governança equilibrada das necessidades de satisfação de curiosidade e de aquisição de conhecimento presente e futura, balanceando conservação pelo registo científico com conservação *in situ*.

Palavras-chave: Arqueologia Preventiva; Mitigação Ambiental; Potencial abstrato; Desenvolvimento Sustentável.

Abstract: It is intended, more than reflecting on the imponderable of heritage mitigation during the works of the Porto subway: the discovery, by the engineers, of the archaeological potential of the subsoil of Campo 24 de Agosto (Porto), although already several times referenced in the writing of Porto's illustrious and others that passed by.

It is intended, rather, to reflect on the imponderable in Archeology (or “abstract potential”), present in the Field and valued in the reassembly of the Mãe d'Água de Mijavelhas, and form of mitigation; and, within the framework of the Environment, to address sustainable development. All applied to Preventive Archeology, it is defended a balanced governance of the needs of satisfying curiosity and the present and future acquisition of knowledge, balancing conservation by the scientific registry with *in situ* conservation.

Keywords: Preventive Archeology; Environmental Mitigation; Abstract potential; Sustainable development.

* Metro do Porto, S.A. iva.botelho@metro-porto.pt.

** Arqueohoje, Lda. arq@arqueohoje.gmail.com.

1. INTRODUÇÃO

«(...) caixa é muito grande, toda em pedra e tem uma cara gravada na pedra!» *Um Operário*¹

Culminava a conservação pelo registo científico do complexo hídrico ao redor dos mananciais de Mijavelhas-Campo Grande na musealização da Mãe d'Água na Estação de 24 de Agosto da rede do Metro do Porto. Protagoniza, por isso, o projeto insólita mitigação dos impactos havidos sobre o património e, igualmente, singular desfecho, com o projeto concebido de raiz para albergar memória arqueológica.

Mitigação insólita e singular porque – apesar de este «pequeno espaço da cidade» ter merecido atenção bastante na Escrita, desde o histórico Fernão Lopes ao contemporâneo Germano Silva, nesta Obra já enquadrada pelo Regime Jurídico de Avaliação de Impacto Ambiental, o respetivo Estudo de Impacto Ambiental (EIA) não identificara a sensibilidade científica do achado que viria a ser feito na Fase de Construção, *pelo Empreiteiro*.

Testemunhando justificado vanguardismo da responsabilidade social do Promotor, não deixa a remontagem dos vestígios arqueológicos apenas ter sido possível pela verificação simultânea de três condições *sine qua non*: uma *circunstância* – descoberta e decisão ainda assim temporãs no calendário da elaboração do projeto; um *contexto* – de abundância financeira; e uma *vontade* (férrea, da Engenharia) em concretizar uma fantasia: criar uma memória da *coisa*. Pois foi muito pouco, e a indiciação do elevado interesse científico logo vislumbrado nas fontes escritas, que suscitou o interesse e motivou a hipótese de musealização: numa caixa subterrânea encontrada no levantamento de Redes, a sua *arcaria*, a letra “P” gravada num silhar e um *brasão*. E quão distinta é a solução final privilegiando a novidade total: uma intervenção no velho chafariz de Mijavelhas, este conhecido do Cronista, mas aquela apagada da memória.

E não será o imponderável o mais distinto predicado do mundo arqueológico? Encaremo-lo, então como um *potencial abstrato*. Como tal, no quadro da Arqueologia Preventiva, seja também albergado na Avaliação de Impacto Ambiental (AIA).

A sensibilidade da questão radica na gestão equilibrada da satisfação de necessidades entre gerações, desiderato recortado em *Brundtland*² e, previamente, em *Nova Deli*³; e, concretamente na sua aplicação a um capital consubstanciado em

¹ SANTOS, 2013.

² BRUNDTLAND, 1987.

³ <http://unesdoc.unesco.org/images/0011/001145/114585e.pdf>.

curiosidade e aquisição de conhecimento sobre o passado tomado de empréstimo aos vindouros e fragilmente materializado em terra, pedras e cacos.

2. O PROCESSO DE 24 DE AGOSTO E OS TEMPOS DO ACHADO

«Espaço pouco urbanizados no século XIX, representando ao nível do património, impactes menos sensíveis». EIA⁴

Assim era avaliado o *troço-lote T04.05 da Linha C⁵ da rede do metro do Porto*, a secção de obra referente à construção da *Estação de 24 de Agosto*. Isto em sede de EIA, realizado pela COBA no enquadramento dado pelo DL n.º 186/90, de 6 de junho⁶, e pela Lei n.º 13/85, de 6 de julho, tendo sido avaliado pelo Procedimento de AIA 505, de 1997. Uma (falta de) sensibilidade notoriamente contrariada depois, pela Obra.

Vária é a explicação para tal. Com certeza, há 20 anos atrás, as incontornáveis jovialidade e inexperiência da Equipa de Património Cultural, constituída por 4 elementos, ter-lhe-ão retirado mundividência e segurança que potenciasses diagnóstico mais certo. Não obstante, tenhamos também presente a realização desse EIA sobre Estudo Prévio. E assim sendo, o processo de identificação e mitigação dos efeitos relevantes (neste caso, culturais) da proposta incidiu na previsão da construção de uma *estação de tipo mineira*, sob o edificado nascente do jardim menor do Campo. A solução do Projeto de Execução, com *estação do tipo cut&cover* em pleno jardim, trouxe-a o Proponente NORMETRO, tendo merecido a aprovação da autoridade competente, o antigo Instituto Português de Ambiente (IPAMB). Depois, a classificação do Centro Histórico do Porto como Património Mundial, pela UNESCO, em dezembro de 1996, terá induzido uma avaliação da sensibilidade patrimonial indexada à diacronia reconhecida à expansão urbana da cidade. Desta forma, a avaliação de impactos previa uma classificação que ia de *Zona 1*, atribuída a áreas onde os processos de ocupação fossem mais antigos, até *Zona 4*, dada a áreas ainda rurais, esperando-se reduzidos efeitos negativos sobre o património⁷. E cartografia vária evidencia a chegada do planeamento urbano ao Campo 24 de Agosto já no séc. XIX, com o traçado viário projetado em território muito pouco construído.

⁴ COBA, 1997: 4-80.

⁵ Linha Azul, na Fase de Exploração.

⁶ Transposição de Diretiva 85/337/CEE, de 27 de junho.

⁷ Cfr. COBA (*ibid.*: 4-80).

Terá sido por tudo isso que não fora diagnosticado especial potencial o subsolo desta zona da cidade, para além do seu interesse inerente à localização dentro do perímetro periurbano do Porto Moderno. De acordo com os critérios *supra*, foi-lhe conferida a classificação *Zona 3*, dado que pouco urbanizada no séc. XIX, atribuindo-se-lhe baixa sensibilidade. Neste sentido, entre as Medidas Mitigadoras para a Fase de Construção, era preconizada a *Medida P(c)1*: realização de «sondagens arqueológicas, anteriores às obras (...) no Campo 24 de Agosto».

A localização atual do lugar em meio urbano ditava a implementação da medida na gestão do Programa de Salvaguarda do Património, igualmente previsto e confiado à responsabilidade do Promotor Metro do Porto, SA, já em fase de Obra.

Entretanto, fora esta adjudicada ao consórcio NORMETRO, ACE, ao abrigo de um Contrato tipo Concessão-Construção. Por isso coubera a este – pelo *chave-na-mão*, incumbido de *conceber, projetar e construir* – a autoria de tal descoberta. Na Primavera de 1999, pesquisas de terreno e arquivo para a elaboração do Projeto de Desvios de Redes recuperavam a memória de um antigo reservatório de água que integrara o abastecimento público da cidade do Porto. Encontrava-se a sua desativação registada em relatório sobre a condenação do Manancial do Campo Grande (topónimo prévio do Campo 24 de Agosto), elaborado pelos SMAS, em 1958. E por este começava a indiciar-se o inusitado potencial arqueológico ao redor de uma «arca com armas reais» que já existiria em 1548. Bahia Júnior (1909) e Carlos dos Passos (1955), entre outras fontes⁸ recolhidas por Maria José Santos, líder da equipa de projeto, aditavam mais informação relevante que, ao abrigo de alguma hermenêutica, permitia identificar aquela infraestrutura com os mananciais de Mijavelhas e Campo Grande.

Os trabalhos arqueológicos subsequentes, realizados descontinuamente entre 1999 e 2002, em articulação com diferentes fases de Obra, foram já impulsionados pelo Promotor, envolvendo as empresas ERA, Lda, ARQUEOHOJE, Lda, e o próprio Empreiteiro, e revelariam uma rica e multissecular estratificação pétrea.

Depois, tomada a decisão de musealização e obtida autorização governamental, restava preparar o Aditamento de 2001 ao contrato inicial, albergando a concessão de raiz da Estação de 24 de Agosto com fito de remontagem da Mãe d'Água. Como é sabido, solucionou-a o Arquiteto Souto de Moura, do Empreiteiro, projetando para tal o mezanino baixo.

⁸ BOTELHO, 1999.

3. SÚMULA DOS RESULTADOS E POTENCIAL ABSTRATO

«- Dr.^a! Então disse ao Empreiteiro que não sabe quando terminam os trabalhos?

- Ora bem, Sr. Eng., em Arqueologia, há sempre o fator imponderável...

- Dr.^a, obra faz-se com números, não com adjetivos!»⁹

Uma exposição mais alongada sobre a estratificação arquetónica e sedimentar deste local encontra-se exposta no artigo “De chafariz a arca de Mijavelhas”, no volume 2 da presente publicação.

Importa aqui reter o seu desenvolvimento multissecular ao longo das Idades Média, Moderna e Contemporânea, a par da complexidade trazida pelas permanências no transcurso das alterações. Sobrepunham-se estas sincronias funcionais à diacronia construtiva do complexo, a qual fora acompanhada pela evolução ambiental do espaço, com o seu assoreamento a transformar a arca em poço. A integração, no séc. XVII, do manancial no abastecimento ao burgo, traria novas necessidades de alimentação; estas, o encanamento de novas minas, no séc. XVIII; e, depois, para bom aproveitamento da água, a ampliação do reservatório, no séc. XIX.

De tudo isto sobrava memória escrita em fontes do séc. XX, que evocavam ainda o relato de Fernão Lopes.

Mas, como já foi enunciado, o *Campo* testemunha o imponderável na investigação arqueológica. Assomaria em importância e absoluta novidade a fase construtiva remontante à Época Moderna. Em concreto, uma requalificação do chafariz medieval, trabalhando proporcionalmente a sua métrica, o qual foi, então, transformado em arca pujada de armas reais, e esta dotada de dois tanques, tudo enquadrado num extenso lajeado. O conjunto parecia destacar-se pelo trabalho de uma medida – 3,64 m – criando composição na base da figura geométrica do quadrado observada em plano e intuída em alçado.

Fora diagnosticado na AIA *perigo previsto*, pelos múltiplos dados impressos, ou mesmo *risco incerto*, na razão de alguma incerteza científica desses dados¹⁰, ainda assim, toda esta intervenção Moderna se encontraria ocultada pela imponderabilidade – ou *potencial abstrato* – inerente ao desconhecimento de qualquer indiciação.

De todo o modo, confirmava-se o prognóstico do EIA: a afetação negativa de património em fase de construção era minimizada pelo «melhor conhecimento das condições de evolução histórica e arqueológica» daquele espaço¹¹.

⁹ Das memórias das obras, em janeiro de 2000.

¹⁰ GOMES, 2014.

¹¹ COBA (*ibid.*: 4-78; 5-97).

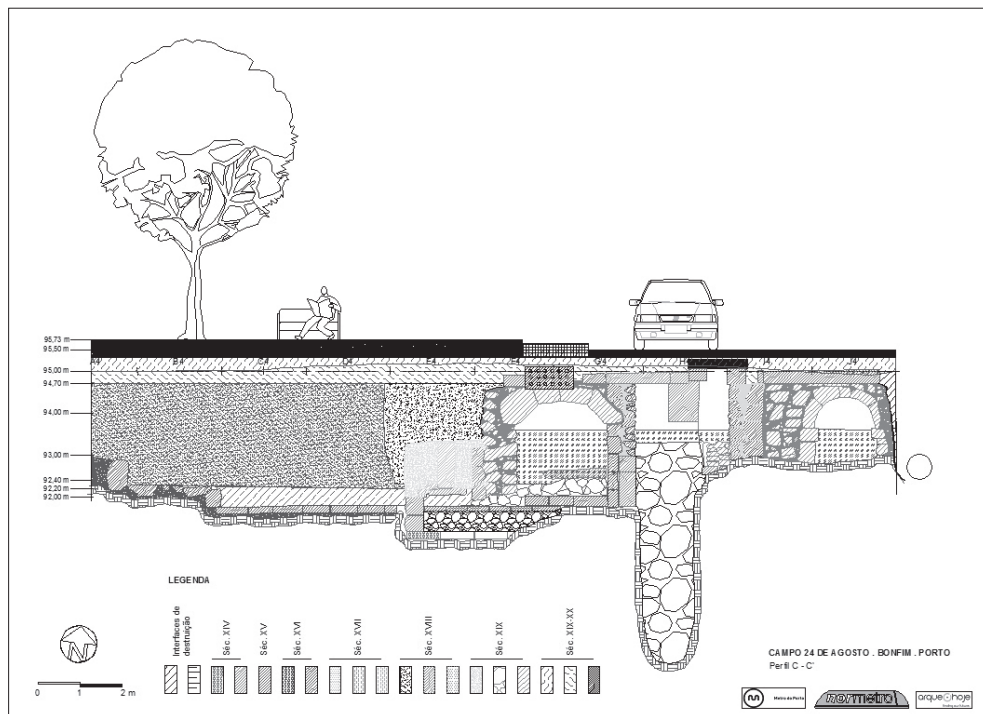


Fig. 1. Estratificação da Mãe d'Água de Mijavelhas – Campo Grande: perfil oeste-este.

4. MUSEALIZAÇÃO E RELEVÂNCIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL PARA A SOCIEDADE

«- Então, Dr.^a, está satisfeita com o resultado, aqui na caverna?

- Sr. Arq.! Bem me parece que temos aqui uma cópia infiel da ideia!»¹²

Naturalmente que tais novidades teriam que refletir-se na *definição do objeto a musealizar*, pois que se como ponto de partida tínhamos no Campo 24 de Agosto a *Arca de Mijavelhas* e o *Reservatório do Campo Grande*, finalmente houve que destacar a *intervenção urbana “Largo de Mijavelhas”*, quinhentista, à qual se subordinou tudo o resto – apontamentos da caleira do séc. XVIII e remontagem

¹² Das memórias da Obra, em março de 2004.



Fig. 2.
A Mãe d'Água de Mijavelhas
na Estação de 24 de Agosto
(Cândida Cardoso).

parcial do reservatório de séc. XIX estão ali marcando ruturas, ausências, limites ao conhecimento no edificado do séc. XVI.

Resultou, assim, composição de alguns momentos catapultados para uma sincronia funcional que é plena criação do séc. XXI. E isto mesmo se enfatizou e documentou, colocando uma moeda de *um euro do Ano de 2004* algures, na remontagem.

Ainda falada, ficou por criar uma memória à superfície do chafariz de Mijavelhas. Deste (sofridamente) e de resto não remontado, ficou para a posteridade a conservação pelo registo científico *tout court* – desenho e fotografia.

Quanto à Mãe d'Água na Estação, não se poupou Souto Moura a esforços para que a destacasse no Edifício, procurando maximizar a sua influência, pese embora os ajustes acarretados na parte estrutural. A criação da varanda no *mezanino alto* – pretendendo oferecer uma visualização abrangente, de cima –, espelha essa vontade. Mas também as adaptações funcionais inerentes à circulação de passageiros lhe conferem domínio espacial, pois que ao *mezanino baixo*, todo por conta da Memória, compete a distribuição de passageiros.

Certamente espelhando solução entre outras possíveis, não deixa de suscitar reflexão sobre a musealização de sítios arqueológicos multisseculares na dinâmica da sua estratificação. No caso se evidencia a relevância da proteção dada pela Lei 107/2001 (Art. 74.º/2) ao *contexto*¹³, que ali faria entender a textura rugosa do reservatório; e aos *depósitos estratificados*, que explicavam a dicotomia de para-

¹³ Lei 107/2001/ Art. 74.º/2 — O património arqueológico integra *depósitos estratificados*, estruturas, construções, agrupamentos arquitectónicos, sítios valorizados, bens móveis e monumentos de outra natureza, bem como o respectivo *contexto*, quer estejam localizados em meio rural ou urbano, no solo, subsolo ou em meio submerso (...).

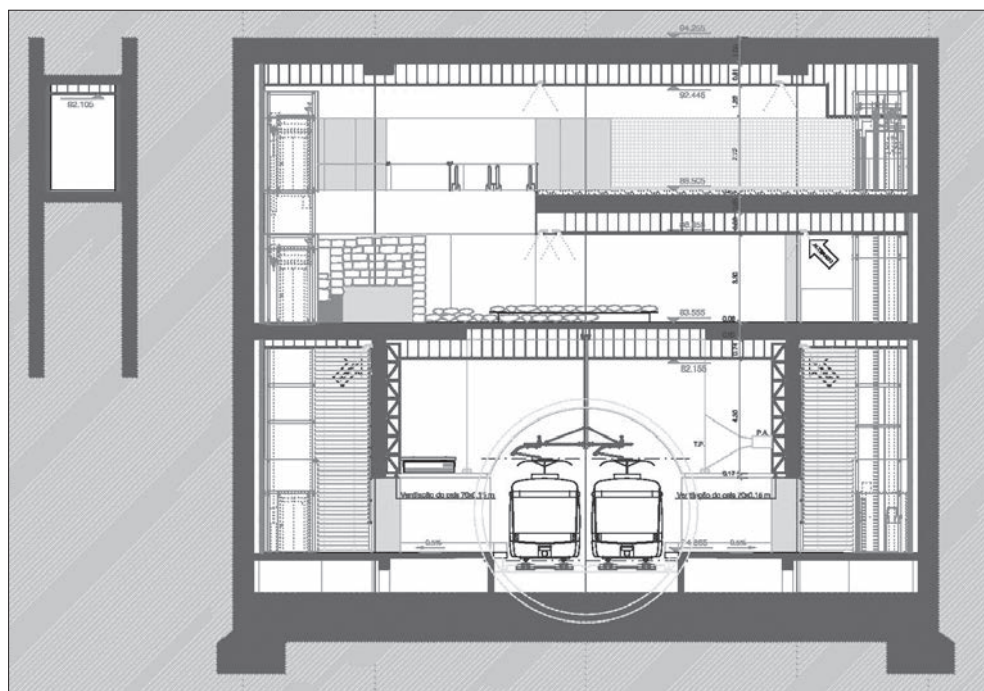


Fig. 3. Estação de 24 de Agosto, corte este – oeste.

mentos ‘*opus versus alvenaria*’ na ‘*arca versus reservatório*’. Depósitos estratificados que explicariam ainda a passagem de contexto de arquitetura *a céu aberto* a arquitetura *enterrada*.

Para quem tomou decisões, ficou a desconfortável e platónica sensação de a Mãe d’Água de Mijavelhas constituir *cópia infiel da ideia* presente na estratificação chafariz-arca-poço-reservatório de Mijavelhas-Campo Grande. Dos acertos, ocorridos qual efeito dominó desencadeado pela topografia chã do novo assentamento e destacamento da parede de fundo, destaquem-se o abatimento e aperto da junta do lajeado e a diminuição de uma fiada no tanque leste, na medida em que alteram a métrica original.

Por outro lado, pela possibilidade de descoberta feita ao longo da escavação, desmontagem e remontagem, achado e musealização demonstrarão também esbatemento da dicotomia positivo *versus* negativo nos impactos. Foi a conservação pelo registo que recuperou a memória da requalificação Moderna, permitindo a remontagem uma segunda oportunidade para esclarecer pormenores – como os cuidados havidos com a hidrostática ou a constatação de alguma irregularidade no trabalho da dita medida-padrão. De resto, o sacar de significado a toda aquela

terra e pedra – designadamente, *a descodificação da métrica presente* – resultou bastante da viva discussão entre linguagens diferentes: Engenharia, Arquitetura e Arqueologia. E, no fim, a empresa vingava como efetivo elo de identificação entre os construtores e elemento de identidade para o cidadão portuense.

De facto, se há forma de monitorização da mitigação do impacto cultural sê-lo-á por meio da medição do interesse votado pelo Público: no início de 2016, um rastreio na *www* permitia identificar 29 *blogs* e *sites* referenciando a Estação de 24 de Agosto por causa da Memória, e ainda um selo personalizado, um produto comercializado pelos CTT! Documenta, assim a musealização da Mãe d'Água a relevância do património cultural para Sociedade, revelando-se testemunho *avant la lettre* da pertinência da Convenção-Quadro de Faro, de 2005, ratificada pelo Estado Português.

Evocando Carlos Alberto Ferreira de Almeida, sim, neste espaço, a Mãe d'Água vem surgindo em *24 de Agosto* «como valor de identidade e de memória de uma comunidade, [vindo a promover] a qualidade de vida» do cidadão anónimo que por ali passa. Um deles comentava, nos idos de 2006:

É curioso constatar como os habitantes atuais e os turistas na cidade d'O Porto se apropriam do lugar e aprendem a sua história. O casal de namorados, sentado à beira das pedras, conversa intimamente como se fizesse parte do cenário (...). Crianças vestindo uniformes escolares soltam-se das mãos dos adultos que as vigiam. (...) [Estes], distraídos ou apressados lentamente (re)descobrem o significado da Arca de Mijavelhas, antigo chafariz, reservatório e, hoje, memória do lugar onde se planta a estação¹⁴.

5. ALGUNS CONCEITOS A MONTANTE

«A avaliação de alternativas é o 'coração' da declaração de impacto ambiental»¹⁵.

E se todo aquele palimpsesto enterrado e apenas entendido na sua relação com a estratigrafia sedimentar associada e à medida que esta foi sendo *des-construída* tivesse sido indiciado desde a *Avaliação de Impacto Ambiental (AIA)*? Ancorados na Mãe d'Água de Mijavelhas, transportemo-nos ao presente contexto jurídico e façamos um périplo por alguns conceitos desejavelmente familiares a todo o Profissional participante na gestão global da dita *AIA*.

¹⁴ <http://www.apagina.pt/?aba=7&cat=159&doc=11750&mid=2>.

¹⁵ NEPA, Regulamento de 1978.

AIA, atualmente definida pelo DL 151-B/2013/2.º/d) como «instrumento de carácter preventivo da política do ambiente, sustentado na ... análise de possíveis alternativas, que tem por objeto a recolha de informação, identificação e previsão dos efeitos ambientais de determinados projetos, bem como a identificação e proposta de medidas que [*mitiguem*] esses efeitos, tendo em vista uma decisão sobre a viabilidade da execução de tais projetos ...».

Integrada, portanto, em processo de tomada de decisão, a AIA apela a uma análise integrada dos fatores ambientais em presença, entre os quais o património cultural (DL151-B/Anexo IV/3). Desta forma são convidados à participação Profissionais ligados ao Património Histórico, Arquitetónico e Arqueológico. Tal como o convoca a Convenção de La Valetta (art. 5.º/3), também ratificada pelo Estado Português.

No que respeita ao património arqueológico, técnica e desejavelmente, deverá a AIA basear-se no diagnóstico de *i) perigos previstos* indiciados em fontes seguras, *ii) riscos incertos*, decorrentes da insuficiência de dados científicos, e também *iii) do potencial abstrato*¹⁶, indexado à ausência de quaisquer indícios. Passará a *mitigação* por ações que evitem, minimizem ou compensem¹⁷ os efeitos negativos associados. E estes são avaliados no estudo de diferentes alternativas, incluindo a *alternativa zero*, referente à evolução previsível da situação atual, na ausência do plano.

É essa projeção *a situação de referência* para a avaliação¹⁸, designada de *cenário base* na Diretiva 2014/52/UE, que a define como a «provável evolução do estado atual do ambiente no caso de o projeto não ser executado».

Efetivamente, *impacto* é o «conjunto das alterações favoráveis e desfavoráveis produzidas no ambiente, sobre determinados fatores, num determinado período de tempo e numa determinada área, resultantes da realização de um projeto, comparadas com a situação que ocorreria, nesse período de tempo e nessa área, se esse projeto não viesse a ter lugar» (DL 151-B/2013/2.º/k)).

Assim se desenha o desiderato básico da AIA: a gestão *intra e intergeracional* de interesses visada no *desenvolvimento sustentável*.

¹⁶ MARTINS (2010: 20). BOTELHO (2016).

¹⁷ DL 151-B/2013/2.º/d). Vide JESUS (2008).

¹⁸ JESUS, 2007.

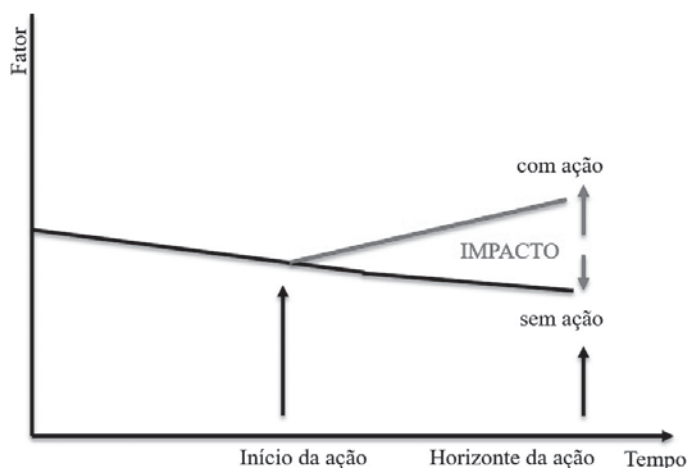


Fig. 4.
Impacto¹⁹.

6. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O RECURSO ARQUEOLÓGICO

«Nós não herdamos a Terra dos nossos antepassados, nós tomámo-la de empréstimo às gerações futuras». Antoine Saint-Exupery

Segue-se, pois, o *desenvolvimento sustentável*. Conceito burilado em *Brundtland* (1987), é o princípio que, visando a articulação de interesses e gestão de recursos finitos e não renováveis, apela à «satisfação das necessidades presentes, sem comprometer a capacidade de as futuras gerações suprirem as suas próprias necessidades»²⁰.

Retomando a hipótese lançada, se tivesse ocorrido em sede de AIA a indicição da elevada sensibilidade do subsolo de 24 de Agosto que veio a ser revelada em Obra:

- Deveria tal ser avaliado como impacto negativo, direto, de magnitude elevada e muito significativo, na medida em que sacaria ao futuro a possibilidade de, com melhores meios, indagar os vestígios arqueológicos ao redor do aproveitamento multissecular do manancial de Mijavelhas-Campo Grande?
- Ou, pelo contrário, como um impacto positivo e muito significativo, dependendo da conservação pelo registo concretizada, na medida em que o enriquecimento da memória atual seria acompanhado pela recuperação de um

¹⁹ JESUS, 2007.

²⁰ BRUNDTLAND, 1987.

património em decaimento material, possivelmente sem significado histórico num resgate futuro? Ao Presente, diz certamente bastante o reconhecimento do chafariz referenciado no Cronista.

Ao abrigo da doutrina internacional, podemos considerar que a Recomendação de Nova Deli, da UNESCO (1956), na criação da figura *reserva arqueológica*, «in order that their excavation may benefit from improved techniques and more advance archaeological knowledge» (art. 9.º), espelha pioneiramente o referido desiderato Brundtland, na medida em que tal se vincula ao reconhecimento de melhor capacitação às gerações futuras. E a Carta de Lausanne, da ICOMOS (1990), que reitera a mesma promoção das reservas (art. 2.º), declara a transladação como processo violador da conservação *in situ* (art. 6.º), sendo de sublinhar o apelo feito à capacitação académica no sentido da promoção da mudança de políticas de conservação «from excavation to in situ preservation» (art. 8.º).

Carta de Lausanne sucedânea à Recomendação de Paris (1968), da UNESCO, de cuja letra se extrai pela primeira vez o princípio da *conservação pelo registo científico*:

«When overriding economic or social conditions require that cultural property be (...) destroyed, (...) rescue operations should always include (...) the *preparations of detailed records*» (art.º 9).

Convém termos presente o caracter implícito da menção, bem como a subsidiariedade ao nomeado ‘*princípio da conservação in situ*’. E, com certeza, no contexto nacional, deve o relevo ser dado à Convenção de La Valetta, do Conselho da Europa (1992). O que nos leva a constatar a mesma prevalência da conservação *in situ*.

Portanto, pelo que aqui se expõe, no quadro da doutrina internacional referente à proteção dos bens culturais no quadro do Fomento, a otimização futura do conhecimento dos recursos arqueológicos presentes no subsolo do Campo 24 de Agosto apelaria à conservação *in situ*, devendo optar-se por alternativa de projeto insuscetível de impactos. Pela alternativa *zero*, não construindo de todo uma estação por ali, ou por variante, desviando, por exemplo, a implantação da estação para a Av. Camilo? O superior interesse socioeconómico decidi-lo-ia.

Mas, e o *potencial abstrato*? Ao desviarmos um plano de um impacto certo de destruição (portanto, suscetível de mitigação otimizada por intervenção conceitualmente detalhada *a priori*), não poderemos estar a dirigi-lo a um outro bem desconhecido, tornando-o alvo de uma minimização, improvisada, não planificada, logo, amputada no seu cariz investigacional?

A resposta à problemática geral não é certamente dicotómica. Antes apelará a decisões caso a caso. E estas ao consenso e ao cultivo da confiança entre os pro-

fissionais, a bem da credibilidade. E convém notar que, à doutrina internacional, a Lei 107/2001, embora idealisticamente apele à conservação *in situ* de estruturas arqueológicas que apareçam no decurso das obras (79.º/2), responde com a prevalência da conservação pelo registo (75.º/1):

Aos bens arqueológicos será desde logo aplicável, nos termos da lei, o princípio da conservação pelo registo científico.

Realisticamente, Carla A. Gomes²¹ define o *desenvolvimento sustentável* como a «equação de ponderação circunstanciada e conjuntural do interesse de preservação ambiental e dos interesses do desenvolvimento económico», dando a responsabilidade intra e intergeracional como «prenhe de simbolismo e intenção ética, mas destituída (no estado actual) de condições de operacionalização real».

7. EPÍLOGO

Assuma-se a fragilidade máxima da AIA: visando informar um processo de tomada de decisão, o EIA sobre Estudo Prévio, embora configure a modalidade que melhor alberga estudo de alternativas, impõe a avaliação sobre documentação técnica ainda mal definida. A base ideal para o diagnóstico de impactos e identificação de medidas mitigatórias estaria no projeto de execução. Mas a elaboração deste já pressupõe tomada de decisão.

O que importa enfatizar é que a busca de sustentabilidade da proteção do património arqueológico deverá procurar a governança equilibrada das necessidades de satisfação de curiosidade e de aquisição de conhecimento e aprendizagem, na gestão desse recurso finito e não renovável. Assim sendo, responsabilizarmo-nos por uma sociedade mais justa implica sempre pensar nas gerações futuras. Sempre que for solução a conservação pelo registo científico, consciencializemo-nos de que estaremos a sonegar aos vindouros a possibilidade de, com meios mais avançados, obterem conhecimento mais aprofundado.

Restará, pois, a gestão da mitigação do dano sobre o património arqueológico (e na medida em que incide sobre potencial abstrato) pautar-se por estratégias que permitam equilibrar o impacto negativo da destruição com o impacto positivo dado pela conservação pelo registo científico, este espelhado no melhor conhecimento da evolução histórica e arqueológica do território. Somente maturidade científica e experiência profissional providenciarão a mundividência necessária que cedo «vença

²¹ GOMES, 2014: 83.

a batalha de procurar sem propriamente ver, e ver sem propriamente procurar», promovendo, então equidade social e intergeracional²².

BIBLIOGRAFIA

- AAVV (1997) – *Estudo de Impacte Ambiental para o Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto*. Relatório Síntese, COBA.
- BOTELHO, Iva (1999) – *A arca d'água do Campo 24 de Agosto*. [Em linha] Metro do Porto. A vida em movimento. <http://www.metroporto.pt/uploads/document/file/296/Arqueologia.pdf>.
- (2016) – *O Processo do Corgo. Da conservação pelo Registo Científico*. Dissertação apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto para obtenção do grau de Doutor.
- BOTELHO, Iva; GOMES, Filipe (2017) – *De chafariz a arca de Mijavelhas. Firmitas, utilitas et venustas numa intervenção na berma de um caminho à distância a cavalo da cidade*. In ROSAS, Lúcia; SOUSA, Ana Cristina; BARREIRA, Hugo, org. – *Genius Loci. Lugares e Significados*. Porto: CITCEM.
- BRUNDTLAND, Gro *et al.* (1987) – *Our Common Future. Report of the World Commission on Environment and Development: Gro Harlem Brundtland*. [Em linha]. Disponível na www: <URL: http://www.bne-portal.de/fileadmin/unesco/de/Downloads/Hintergrundmaterial_international/Brundtlandbericht.File.pdf?linklisted=2812>.
- CARVER, Martin (2009) – *Archaeological Investigation*. Londres: Routledge.
- GOMES, Carla A. (2014) – *Introdução ao Direito do Ambiente*. Lisboa: AAFDL.
- JESUS, Júlio (2007) – *Questões do «Impactês». Situação de Referência ou Situação atual?* «Boletim APAI», n.º 10, p. 8.
- (2008) – *Questões do «Impactês». Minimização ou Mitigação*. «Boletim APAI», n.º 11, p. 12.
- MARTINS, Ana M. N. (2010) – *A Protecção do Património arqueológico: proteger o quê, como e para quê. Reflexões a partir do direito do património cultural e do ambiente*. [Em linha]. Lisboa: Faculdade de Direito de Lisboa – Instituto de Ciências Jurídicas-Políticas. [Consult. 2014-01-24]. Disponível na www: <URL: <http://www.icjp.pt/sites/default/files/media/663-1094.pdf>>.
- SANTOS, M. José (2013) – *Uma descoberta no Campo 24 de Agosto*. [Em linha] Metro do Porto. A vida em movimento. <http://www.metroporto.pt/uploads/document/file/296/Arqueologia.pdf>.
- S.A. Records of the General Conference Ninth Session New Delhi 1956 resolutions. [Consult. 2011-08-24]. Disponível na www: <URL: <http://unesdoc.unesco.org/images/0011/001145/114585e.pdf>>.

²² CARVER, 2009.